

LEI Nº 309
de 5 de dezembro de 1955.

CONCEDE UM AUXÍLIO E REDUZ DOTAÇÃO.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bente Gonçalves
FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº. 1º - É concedido o auxílio de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) à Liga contra a Tuberculose para Natal dos Tuberculosos.

Artº 2º - Servirá de recurso para o auxílio a que se trata o artigo anterior a redução de - de Cr\$ 1.000,00 na verba "Ajuda de Custas aos Vereadores"

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1955.

ARTHUR ZIEGLER
PREFEITO.